

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 26 / 81 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Vossa, seja oficiado a S.A.ESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A., encaminhando o abaixo assinado anexo, contendo 105 (cento e cinco) assinaturas de moradores da Estrada da Cachoeira e - Jardim São Luiz, tendo em vista que a água está a cerca de 1.000 mts da Vila, que por se localizar no alto, geograficamente, não é possível cavar poços, e sendo assim há a necessidade da ligação de rede de água.

Sala Dr. Nogueira Ribeiro de Lima, 07 de abril de 1981.

TERESA MARIA GIBBO

Vereadora

SECRETARIA

Entrada em 07.04.81

Reg. n.º 3931.01 de 167

À SECRETARIA:

Providenciar conforme pede a Propositura

Em 07.04.81

PRESIDENTE



04
124/81

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- CÓPIA AUTÊNTICA -

Op.

"REQUERIMENTO Nº 56/81 - Senhor Presidente. Requeiro à Mesa, seja oficiado à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A., encaminhando o abaixo assinado anexo, contendo 105 (cento e cinco) assinaturas de moradores da Estrada da Cachoeira e Jardim São Luiz, tendo em vista que a água está a cerca de 1.000 mts da Vila, que por se localizar no alto, geograficamente, não é possível cavar poços, e sendo assim há a necessidade da ligação de rede de água. Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de abril de 1.981. a) ELISABET TITTO Vereadora."

Cópia autenticada pela Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em 08 de abril de 1.981.

HILDA MARIA JACINTHO

-Secretária Administrativa-

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp
PRE- 2598/81 São Paulo, 24 de agosto de 1981
81/001.415
F. 406/81

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício nº 458/81, que encaminha cópia autêntica do requerimento nº 56/81, de autoria da Vereadora Elisabet Titto, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que é viável o prolongamento da rede de água para as ruas Zâmbia, 1, 2, 3 e 4 e Estrada do Cachoeira, no Jardim São Luiz, numa extensão de 2.500,00 m e benefício de 74 imóveis.

O custo da obra, de acordo com norma da SABESP, deverá ser rateado entre esta Companhia e os interessados, uma vez que a densidade habitacional dos locais acima indicados é baixa.

.../...


Excelentíssimo Senhor
ERMELINDO MASCHIO
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de
BARUERI

MIFG/jr

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp
PRE- 2598/81
fls. 2.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados,
junto ao nosso Posto de Barueri.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência
os nossos protestos de elevada estima e consideração.


OSCAR SOUZA TELLES
Diretor Presidente

MIFG/jr

SECRETARIA

Entrada em 31/08/81

Reg. em 31/08/81